



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AV Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CONVOCAÇÃO Nº 22293085 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/ASCOP

Em 31 de março de 2025.

**Excelentíssimos Senhores Desembargadores,
Excelentíssima Senhora Desembargadora,
Integrantes da Comissão de Regimento Interno,**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Tribunal, Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, convoco Vossas Excelências para participarem da reunião extraordinária presencial da Comissão de Regimento Interno, a ser realizada na quinta-feira, 3 de abril de 2025, às 10h, na sala de reuniões das Vice-Presidências.

Por oportuno, informo que a reunião terá como objeto de análise a especialização de câmaras no Tribunal.

Respeitosamente,

Guilherme Augusto Mendes do Valle
Secretário-Geral da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário-Geral da Presidência**, em 31/03/2025, às 16:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22293085** e o código CRC **09BDF797**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12 Sala: 1214

ATA DE REUNIÃO

Aos 03 de abril de 2025, às 10 horas, reuniu-se a Comissão de Regimento Interno, na Sala de Reuniões das Vice-Presidências, presentes o Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, Primeiro Vice-Presidente do Tribunal e Presidente da Comissão, o Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, Terceiro Vice-Presidente do Tribunal, e os Desembargadores Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, Raimundo Messias Júnior, Tiago Gomes de Carvalho Pinto e Paulo de Tarso Tamburini Souza. **AUSENTE**, justificadamente, a Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta. **Aberta a sessão**, passou-se à apreciação do seguinte processo: **0123945-84.2023.8.13.0000. Assunto:** Instalação e especialização de câmaras. **Resultado:** A Comissão deliberou por encaminhar o processo ao Presidente do Tribunal, previamente à análise das emendas à proposta, a fim de que Sua Excelência avalie a conveniência e oportunidade de designar sessão do Tribunal Pleno acerca do interesse dos Desembargadores em manter ou não a especialização de câmaras na Instituição, notadamente nos seguintes órgãos fracionários: 4ª e 8ª Câmaras Cíveis (família), 16ª e 21ª Câmaras Cíveis (empresarial) e 9ª Câmara Criminal. Após a decisão do Tribunal Pleno, os autos retornarão à Comissão de Regimento Interno para análise das emendas que subsistirem, bem como para a análise das consequências de uma eventual decisão pela não especialização. Foi deliberado, ainda, pela submissão do referendo da criação e da competência das 19ª e 20ª Câmaras Cíveis e 8ª Câmara Criminal, conforme sugerido pelo Desembargador Alberto Vilas Boas. Ao final dos trabalhos, a Comissão recebeu a visita do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior. Sem mais deliberações, a sessão foi encerrada, e lavrei a presente ata. (a) Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário-Geral da Presidência.

Desembargador MARCOS LINCOLN DOS SANTOS

1º Vice-Presidente

Presidente da Comissão de Regimento Interno



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, 1º Vice-Presidente**, em 03/04/2025, às 19:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, 3º Vice-Presidente**, em 04/04/2025, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Paulo de Tarso Tamburini Souza, Desembargador(a)**, em 04/04/2025, às 17:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário-Geral da Presidência**, em 07/04/2025, às 15:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Raimundo Messias Júnior, Desembargador(a)**, em 14/04/2025, às 10:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Gomes de Carvalho Pinto, Desembargador(a)**, em 29/04/2025, às 16:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22319672** e o código CRC **7B6F957F**.

0082052-45.2025.8.13.0000

22319672v15



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12 Sala: 1214

PAPELETA

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO PROCESSO Nº 1.0000.24.160723-3/000 PROCESSO SEI Nº 0123945-84.2023.8.13.0000	EXTRATO DE ATA REUNIÃO DO DIA 03/04/2025
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO EM DECORRÊNCIA DA INSTALAÇÃO E DA ESPECIALIZAÇÃO DE CÂMARAS.	
PRESIDENTE DA COMISSÃO: DES. MARCOS LINCOLN DOS SANTOS	
RELATOR: DES. ALBERTO VILAS BOAS VIEIRA DE SOUSA	
INTEGRANTES DA COMISSÃO:	
<ol style="list-style-type: none">1. DES. MARCOS LINCOLN DOS SANTOS (1º VICE-PRESIDENTE)2. DES. ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA (3º VICE-PRESIDENTE)3. DES. ALBERTO VILAS BOAS VIEIRA DE SOUZA4. DES. RAIMUNDO MESSIAS JÚNIOR5. DES.^a ANA PAULA NANNETTI CAIXETA - AUSENTE6. DES. TIAGO GOMES DE CARVALHO PINTO7. DES. PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA	
RESULTADO DO JULGAMENTO: A Comissão deliberou por encaminhar o processo ao Presidente do Tribunal, previamente à análise das emendas à proposta, a fim de que Sua Excelência avalie a conveniência e oportunidade de designar sessão do Tribunal Pleno acerca do interesse dos Desembargadores em manter ou não a especialização de câmaras na Instituição, notadamente nos seguintes órgãos fracionários: 4ª e 8ª Câmaras Cíveis (família), 16ª e 21ª Câmaras Cíveis (empresarial) e 9ª Câmara Criminal. Após a decisão do Tribunal Pleno, os autos retornarão à Comissão de Regimento Interno para análise das emendas que subsistirem, bem como para a análise das consequências de uma eventual decisão pela não especialização. Foi deliberado, ainda, pela submissão do referendo da criação e da competência das 19ª e 20ª Câmaras Cíveis e 8ª Câmara Criminal, conforme sugerido pelo Desembargador Alberto Vilas Boas.	

Desembargador MARCOS LINCOLN DOS SANTOS
Primeiro Vice-Presidente
Presidente da Comissão de Regimento Interno



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, 1º Vice-Presidente**, em 07/04/2025, às 19:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22341196** e o código CRC **B301A905**.

0123945-84.2023.8.13.0000

22341196v4